



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **211**/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00030078-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 111/19

**Objeto:** Registro de preços de serviços de transportes, através de caminhão tipo baú, com seguro de carga, motorista e ajudantes, para transporte de instrumentos e equipamentos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas – OSMC.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.155.999/0001-55, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE	UNIDADE	R\$ UNIT. PROP.
01	49777	SERVIÇO DE TRANSPORTE - CAMINHÃO BAÚ, COM SEGURO DE CARGA, PARA TRANSPORTE DOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.	80	UN	1.190,00
02	49778	SERVIÇO DE TRANSPORTE - CAMINHÃO BAÚ, COM SEGURO DE CARGA, PARA TRANSPORTE DOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS - DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS.	40	UN	3.969,99
03	49779	SERVIÇO DE TRANSPORTE - CAMINHÃO BAÚ - COM SEGURO DE CARGA, PARA TRANSPORTE DOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS - FORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS E DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO.	16	UN	5.499,99
04	49780	SERVIÇO DE TRANSPORTE - CAMINHÃO BAÚ, COM SEGURO DE CARGA, PARA TRANSPORTE DOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS - FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	8	UN	10.499,99

**NOTA: A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição de Custos; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 001, de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 JUN. 2013



**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura



**G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**  
Representante Legal:  
CPF nº 032.243.705-99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00030078-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 111/19

**Objeto:** Registro de preços de serviços de transportes, através de caminhão tipo baú, com seguro de carga, motorista e ajudantes, para transporte de instrumentos e equipamentos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas – OSMC.

**Ata de Registro de Preços nº** **211**/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 7 JUN. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 057.018.468-14 RG: 11.132.213-3

Data de Nascimento: 01/03/1964

Endereço residencial completo: Av. Benjamin Constant, 1588 unid. 92 - Centro, Campinas/SP  
CEP: 13.010-142

E-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0224

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Janderson Carvalho Nunes

Cargo: Representante legal

CPF: 032.243.705-99

Data de Nascimento: 16/09/1988

Endereço residencial completo: Rua Doutor Assmann de Oliveira 1150 - Setor Luta Lésica

E-mail institucional: g3polaris@gmail.com; g3polaris.engenharia@gmail.com; starigama  
g3campinas@gmail.com

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 71-3905-0301 / 3342-2352

Assinatura: Janderson de Carvalho Nunes

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.